DECRETO N° 4.417, de 08 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento do ilustre Sr. JANIR DA SILVA, cidadão com história e relevância neste Município cujo óbito ocorreu no dia 07 de julho de 2016, na cidade de Piraí - RJ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Luto Oficial" no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir da presente data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 08 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal